

CARTA DE OBJETIVOS GERAIS DE ATUAÇÃO E DESEMPENHO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS PARA 2018

(Conforme extrato do documento Relatório de Gestão 2017 do Município de Oliveira de Azeméis aprovado em Reunião de Câmara de 19 de abril de 2018 e em Assembleia Municipal de 28 de abril de 2018)

CARTA DE OBJETIVOS GERAIS DE ATUAÇÃO E DESEMPENHO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS PARA 2018

Considerando a metodologia de transformação das ações estratégico-políticas em objetivos estratégicos, a desenvolver articulada e transversalmente, alinhando as atividades dos serviços do Município com as prioridades do Executivo e recorrendo a um modelo de gestão pública assente na avaliação do desempenho, na otimização de processos, simplificação administrativa e orientação para os resultados/cidadãos, foram aprovados os seguintes objetivos estratégicos para o ano 2018:

1. GESTÃO PÚBLICA INTELIGENTE E COMPETENTE

- 1.1. Rigor e eficiência na gestão dos serviços e recursos municipais
 - 1.1.1. Garantir o equilíbrio económico-financeiro das contas da autarquia (Equilíbrio das contas municipais, gerando Superavit Económico-Financeiro de 3.500.000€);
 - 1.1.2. Garantir existência de informação económico-financeira de apoio à gestão das UO;
 - 1.1.3. Atualizar o Plano Global de Gestão de Riscos Organizacionais do Município;
 - 1.1.4. Consolidar o Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública 123;
 - 1.1.5. Alargar o número de serviços com Certificação de Qualidade ISO 9001:2008;
 - 1.1.6. Implementar medidas de Modernização Administrativa, de Simplificação Autárquica e do Simplex +;
 - 1.1.7. Melhoria do Índice de Transparência Municipal;
 - 1.1.8. Designar responsável por equipa de candidaturas e garantir um planeamento adequado ao quadro de apoio comunitário
 - 1.1.9. Análise e implementação da Gestão Estratégica de Compras e Simplificação de Processos. Criação de base de dados de fornecedores por sectores e competências;
 - 1.1.10. Regulamento interno do município de oliveira de azeméis em matéria contraordenacional e de fiscalização;

1



- 1.1.11. Compilação dos regulamentos/projetos de regulamentos e disponibilização dos mesmos na internet;
- 1.1.12. Digitalizar acervo documental do Arquivo Municipal;
- 1.1.13. Melhoria do sistema de informação disponível aos serviços municipais e ao cidadão. Criação de plataforma de comunicação interna entre colaboradores e externa autarquia/munícipe;
- 1.1.14. Satisfação das necessidades do Concelho no âmbito da Ação Social e promoção da Economia Social.
- 1.2. Promover um concelho mais ordenado
 - 1.2.1. Desenvolver os instrumentos e as metodologias de gestão do território;
 - 1.2.2. Disponibilizar Diretório Municipal de Dados Abertos SIG;
 - 1.2.3. Proceder ao levantamento e carregamento cadastral do Município;
 - 1.2.4. Garantir atualização da informação presente no SIGA-NOS e Portal Geográfico;
 - 1.2.5. Classificação e Cadastro dos caminhos públicos do Município.
 - 1.2.6. Atualizar o cadastro dos prédios degradados para efeitos de majoração de IMI
- 1.3. Assegurar uma gestão do território mais eficaz
- 1.4. Dinamizar a cooperação com as instituições e sociedade civil

2. QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO URBANO

- 2.1. Promover a Regeneração Urbana do Centro da Cidade e do Concelho
- 2.2. Criar novos serviços de apoio à população
- 2.3. Assegurar a manutenção e beneficiação das estruturas de apoio aos principais riscos a que o município está sujeito
 - 2.3.1. Operacionalizar Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil;
 - 2.3.2. Segurança Pública, Proteção Civil;
 - 2.3.3. Defesa da Floresta contra Incêndios.
- 2.4. Valorizar a Estrutura Ecológica Municipal
- 2.5. Promover a eficiência energética municipal(Diminuição do consumo médio anual por instalação / luminárias).
 - 2.5.1. Implementar iluminação led nos edifícios e na iluminação pública.
 - 2.5.2. Promover ações de sensibilização e hábitos de poupança



3. COMPETITIVIDADE E QUALIFICAÇÃO DA BASE ECONÓMICA LOCAL

- 3.1. Aumentar a capacidade de atracão e fixação de investimento no Município
 - 3.1.1. Requalificação e Infraestruturação das zonas industriais;
 - 3.1.2. Fomentar medidas de apoio e estímulo ao empreendedorismo e empregabilidade.
- 3.2. Melhorar a Comunicação do Município

4. PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCATIVO E CULTURAL

- 4.1. Implementar o Plano Estratégico do Desporto(Aumentar o número de praticantes de desporto no Município).
- 4.2. Afirmar o Município enquanto concelho solidário
- 4.3. Melhorar serviços prestados na área cultural
 - 4.3.1. Rentabilizar recursos nos serviços prestados na área cultural;
 - 4.3.2. Implementar Plano Municipal da Cultura;
 - 4.3.3. Aumento do conhecimento sobre o património cultural.
- 4.4. Melhoria dos serviços de Ação Educativa
 - 4.4.1. Carta Educativa Municipal Rever e implementar a Carta Educativa Municipal;
 - 4.4.2. Melhorar serviços prestados na área educativa Rentabilizar recursos nos serviços prestados na área educativa;
 - 4.4.3. Consolidar o Projeto de Responsabilidade Social.
 - 4.4.4. Implementar Vale Educação

Oliveira de Azeméis, abril de 2018